



SUMÁRIO

CORREGEDORIA 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 2

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 145, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.005139/2020-14, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DE CASTRO BARBOSA, ESPECIALISTA EM INDIGENISMO, matrícula SIAPE nº 3010988, para atuar, em substituição à LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 1716; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 584, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 239, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 146, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.003800/2019-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 173/CORREG/FUNAI, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 110, de 1º de julho 2019; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 580, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 221 de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 148, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.038894/2012-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 471/CORREG, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 184, de 30 de setembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 55, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 27 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto



Brasília, 15 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 72 - p. 2

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 149, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.008196/2020-47, resolve:

Art. 1º Designar HERMES BRITO DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM INDIGENISMO, matrícula SIAPE nº 3005220, para atuar, em substituição à IVANA GOMES VIEIRA, ESPECIALISTA EM INDIGENISMO, matrícula SIAPE nº 1818298; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 24, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 14, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 150, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.010012/2021-90, resolve:

Art. 1º Designar HERMES BRITO DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM INDIGENISMO, matrícula SIAPE nº 3005220, para atuar, em substituição à IVANA GOMES VIEIRA, ESPECIALISTA EM INDIGENISMO, matrícula SIAPE nº 1818298; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 26, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 14, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 112, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000659/2024-18, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANDERSON CAUPER ANDRADE VASCONCELOS, matrícula nº 1846653, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 1846653, lotado na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomani Ye'kuana-RR e em exercício na Coordenação Técnica Local em Barcelos-AM, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 20 de maio a 20 de agosto de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000227/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, para participação em treinamento regularmente instituído denominado "Oficina de Inteligência em Fontes Abertas", a ser promovido pela Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN), em João Pessoa/PB, no período de 15 a 20 de abril de 2024, incluindo o trânsito, com base no art. 18, inciso II do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, combinado com o art. 33, inciso I do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da Funai:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
JURCIRLEI DE SOUSA CHAVES	3146325	CR-CAC-RO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)